



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Usando dos poderes que me confere a alínea b) n. 1º do artigo 30.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros para reunir, em Sessão Ordinária, no dia **29 de fevereiro**, pelas **18.00 horas**, no **Auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 2 - Período da Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Apresentação das Associações do Concelho: Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros;

Ponto 2.2 – Regulamento de Atribuição de Distinções no Dia do Município – Aprovação;

Ponto 2.3 – Apreciação da Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal, elaborada nos termos da alínea c), n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4, do artigo 35.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Ponto 2.4 – Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2016 – Aprovação nos termos da alínea o) do n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 2.5 – Proposta de Delimitação da ARU (Área de Reabilitação Urbana) de Travanca – Aprovação nos termos da alínea r), n.º 1, artigo 24.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

...//...

Ponto 2.6 – Concessão do uso privativo do direito de superfície de um terreno municipal para construção, instalação e exploração de um posto de abastecimento de combustíveis, de carregamento de baterias ou equivalente a área de serviços – Autorização nos termos da alínea p), n.º 1 artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 3 – Intervenção do Público.

Macedo de Cavaleiros, 23 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal,


António dos Santos Pires Afonso